



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.582/2025

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 2.525/2025 que especifica.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

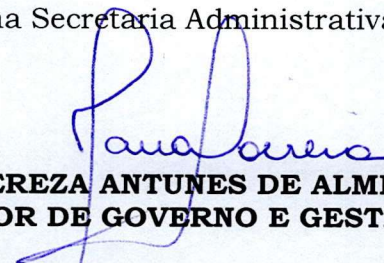
Art. 1º - REVOGAR, a pedido, o Decreto nº 2.525/2025, de 15 de janeiro de 2025, do Sr. **LUIZ GUSTAVO PEREIRA SANCHES**, portador da Cédula de Identidade RG 41.173.901-3, da função gratificada de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 30 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA